



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 23/2022 CEPE

ASSUNTO:

Parecer técnico sobre matéria que trata da proposta que aprova os procedimentos para a criação de cursos técnicos subsequentes e para a elaboração dos respectivos projetos pedagógicos, em caráter piloto, na modalidade a distância, no IFCE.

RELATÓRIO:

Considerando os documentos constantes no Processo nº 23255.007757/2022-51 dentre os quais constam: minutas, ofício e pareceres, que versam sobre procedimentos para a criação de cursos técnicos subsequentes e para a elaboração dos respectivos projetos pedagógicos na modalidade a distância no IFCE, encaminhou-se para análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 15ª reunião ordinária realizada em 13 de outubro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO:

Após análise por parte dos conselheiros de toda a documentação existente no mencionado processo, e conforme apresentação realizada por representante do Centro de Referência de Educação a Distância, durante a reunião, salientando a importância deste projeto que visará ampliar o número de vagas em cursos técnicos no IFCE.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão manifestou-se Favorável à minuta que foi apresentada com os procedimentos para criação dos mencionados cursos técnicos.

CONCLUSÃO:

Encaminhe-se este Parecer ao Conselho Superior para aprovação da minuta com os procedimentos para a criação de cursos técnicos subsequentes e para a elaboração dos respectivos projetos pedagógicos, em caráter piloto, na modalidade a distância, no IFCE.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 17/10/2022, às 10:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4227510** e o código CRC **4A08D81D**.

Referência: Processo nº 23255.007757/2022-51

SEI nº 4227510